

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

No dia 18 (dezoito) de Fevereiro de 2017, às 10h30, na sala 20 do Centro de Negócios da Universidade de Rio Verde, aconteceu a primeira reunião do Conselho da Faculdade de Educação Física, presidiu a reunião o Diretor da Faculdade de Educação Física Professor Mestre Mauro Felício Barbosa Mulati, participaram da reunião os professores: Prof. Me. Marcelo Freire Guerra (efetivo), e os Coordenadores de Núcleo: Núcleo de Estágio (Portaria 01/2017) Prof. Me. Bruno Cleyton Silva Barros; Núcleo de Extensão e Pesquisa (Portaria 02/2017) Prof. Me. Fábio Henrique Ribeiro Núcleo do ENADE (Portaria 03/2017) Prof. Esp. Wires Soares Pereira; Núcleo de Atividades Práticas e Complementares (Portaria 04/2017) Prof. Esp. Luciane Gomes Coelho; Núcleo de Assessoria Profissional (Portaria 05/2017) Prof. Me. João Carvalho do Nascimento; Núcleo de Trabalhos de conclusão de Curso (Portaria 06/2017) Prof. Esp. Prof. Esp. Alênio da Silva Moureira; e Núcleo de Organização de Eventos (Portaria 07/2017) Prof. Esp. Henrique Fontana e Prof. Esp. Francisco Crispim e os representantes dos acadêmicos dos cursos de Licenciatura Hugo Schneider Rodrigues Ferreira, e do Bacharelado Aurélio Ferreira Silva. Foi lida a Portaria de Convocação: o Regimento Geral da Universidade de Rio Verde UniRV em seu artigo 5º que assevera que a Faculdade é a unidade básica da unidade universitária para todos os efeitos da organização administrativa, didático-científica, pedagógica e disciplinar. O artigo 63 afirma as Competências ao Diretor, qual seja: cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Geral da UniRV; Orientar, supervisionar e Coordenar as Atividades dos Cursos de Graduação; Encaminhar propostas e alterações em ementas e programas curriculares ao Conselho da Faculdade; Apresentar ao Conselho da Faculdade recursos e representações de alunos; aplicar penalidades disciplinares aos servidores subordinados, seja docente e/ou administrativos; supervisionar a frequência do corpo discente e docente; representar a Faculdade; convocar e presidir as reuniões da Faculdade, coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso e da faculdade; propor ao Conselho da Faculdade as normas de funcionamento dos Estágios; e encaminhar a Pró-Reitoria de Graduação; e Encaminhar projetos, propostas e programas ao Conselho da Faculdade para apreciação, deliberação e posterior envio ao CONSEPE. O artigo 68 versa sobre os Núcleos e afirma que as Faculdades poderão criar em seu âmbito coordenação(ões) de núcleos, ouvida a Reitoria. E em seu artigo 69 pondera que os núcleos terão caráter exclusivamente acadêmico, previstas no projeto de criação da Faculdade. o Estatuto da Universidade de Rio Verde em seu artigo 48 que afirma "o Conselho da Faculdade é órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria acadêmica e administrativa e terá por competência, em seu parágrafo II aprovar o Plano de Gestão da Diretoria, que deverá ser apresentado pelo Diretor nos primeiros Trinta (30) dias do seu mandato. O Diretor da Faculdade de Educação Física em sua Gestão 2017- 2019 apresentou os seus objetivos e metas. Foi discutido se o Plano Gestor seria aprovado na íntegra ou seria apresentado destaques. Por unanimidade ficou decidido que seria apresentado destaques. O primeiro destaque foi quanto as Atividades Complementares. O primeiro destaque foi quanto ao item Participação em Eventos Esportivos que estava na proposta das Atividades, e que dizia no Plano Gestor: O estudante poderá participar de eventos culturais e desportivos (exposições, mostras, feiras, campeonatos e similares), preferencialmente em sua área de formação e comprová-la por meio da solicitação de documento comprobatório (ingresso, declaração, atestado, etc). Valor de 30 horas. Houve a solicitação através do acadêmicos Aurélio representante do Bacharelado que o valor em horas deste item de 30 horas, passasse para 60 horas. Colocado em votação o valor foi alterado, os demais itens foram mantidos ficando conforme sugestão apresentada no Plano Gestor e que consta do Projeto Político do Curso. Outros pontos do Plano Gestor não sofreram destaque como: Criação semestral de Cursos de 40 horas destinados a atender a capacitação dos docentes e discentes da Faculdade de Educação Física. Para o primeiro ano e no primeiro semestre criar-se-á o curso **ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**. Este curso de caráter presencial ocorrerá aos sábados a tarde em datas marcadas em consonância ao calendário do semestre letivo. Este curso será cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão para gerar certificado de conclusão, e por este motivo estará sujeito a frequência e avaliação. Para o segundo semestre de 2017 se criará o curso **METODOLOGIA ATIVA: ENSINAGEM X APRENDIZAGEM**, seguindo os mesmos moldes em questão de publico alvo, datas e exigências. Um item aprovado sem destaque foi a elaboração, execução e acompanhamento de curso de Pós-Graduação lato-sensu, qual seja: **ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO NASF- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**. Publico alvo: profissionais da área da saúde, regime presencial com 400 horas, sistema de módulos com avaliação ao final de cada módulo, com funcionamento nos horários com datas marcada segundo o calendário letivo da UniRV, aos sábados 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e domingo das 8h00 às 12h00. Em consonância à **PORTARIA GM Nº 154, DE 24 DE JANEIRO DE 2008 e caderno de orientação do NASF**. Outro item que não sofreu destaque foi a Reestruturação do estágio do

Bacharelado, para um melhor aproveitamento, sendo entendido como: Aquele que deverá ser realizado em Academias e áreas afins do Bacharelado. O seu início se dará na segunda parte do curso, o acadêmico deverá realizar o Estágio Curricular Supervisionado, a partir do 5º (quinto) 340 horas. O estágio supervisionado é obrigatório e segundo a resolução 7 de 2004 em seu Art. 10 a formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria prática por meio [...] *estágio profissional curricular supervisionado* [...] sendo que o estágio profissional curricular representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado. A UniRV conta com a Academia Escola e seu estágio supervisionado será **preferencialmente** realizado em suas dependências, contando assim com supervisão de seus docentes. A supervisão do Estágio será administrada, controlada e fiscalizada pela Coordenação do Núcleo de Estágio da Faculdade de Educação Física. Para efeito de cumprimento do estágio, este terá as seguintes obrigatoriedades: É condição indispensável para a realização do estágio que o aluno esteja regularmente matriculado. Sem a matrícula regularizada, o aluno não receberá autorização nem terá a documentação necessária (Termo de Compromisso de Estágio) liberada para execução das atividades no campo de estágio com as quais a UNIRV tiver acordo de cooperação de estágio, conforme Art. 5º do Regulamento do Núcleo Geral de Estágios e Práticas de Ensino da UniRV - Universidade de Rio Verde onde *Somente pode realizar estágio o estudante regularmente matriculado e frequentando efetivamente curso de graduação*. Um item que não sofreu destaque e foi aprovado foi o *requerimento de aproveitamento da carga horária do estágio não obrigatório para a disciplina de estágio obrigatório somente poderá ser aceito a partir do 5º período do curso, desde que se cumpra o regulamento do Núcleo Geral de Estágios*. As atividades a serem exercidas por período no estágio ficou assim definido pelo Conselho da Faculdade: I. Os acadêmicos matriculados no 5º (quinto) período farão a disciplina EDF621 Estágio Supervisionado I, preferencialmente na Academia Escola da UniRV, realizando observação, acompanhamento e intervenção na Recepção dos Clientes com a inscrição e anamnese, junto ao aquecimento dos clientes e treinamento cardiorespiratório, setor de avaliação com medidas e testes motores e físicos, as matérias importantes neste período serão NDC135 Tópicos de Administração e EDF620 Medidas e Avaliação, além da EDF617 Biomecânica. II. Os acadêmicos matriculados no 6º (sexto) período farão sua disciplina EDF628 Estágio Supervisionado II preferencialmente na Academia Escola da UniRV, a área de atuação será observação, acompanhamento e intervenção na área de prescrição e acompanhamento da Atividade Física e Promoção de Saúde, com exercícios resistidos, as disciplinas que darão fundamentação a este processo serão as EDF625 Treinamento Desportivo I, EDF623 Ginástica Laboral e Ergonomia. III. Os acadêmicos matriculados no 7º (Sétimo) período farão sua disciplina EDF635 Estágio Supervisionado III preferencialmente na Academia Escola da UniRV, com a sua atuação no acompanhamento e intervenção Atividade Física e Promoção de Saúde, com ênfase nos exercícios resistidos e a disciplina que fundamentará este processo será a EDF633 Treinamento Desportivo II. IV. Os acadêmicos matriculados no 8º (oitavo) período farão sua EDF640 Estágio IV preferencialmente na Academia Escola da UniRV, com ênfase de atuação na observação, acompanhamento e Intervenção junto a Grupos Especiais, Terceira Idade, e/ou no NASF. As disciplinas que vão fundamentar o estágio serão NDC102 Saúde Coletiva e Epidemiologia; EDF638 Exercício Físico para Grupos Especiais; NDC182 Farmacologia, e EDF637 Ginástica de Academia. O Professor Marcelo Freire Guerra colocou em discussão a questão do estágio de Licenciatura ser em apenas uma Escola parceria da Universidade de Rio Verde e da Faculdade de Educação Física, segundo o professor tem alguns alunos que moram longe da escola. Na opinião do professor deveria se ter uma parceria com a Secretaria de Educação do Município para viabilizar outras escolas, posicionadas em quatro pontos da cidade para auxiliar o traslado dos acadêmicos. A direção da Faculdade ponderou que a Escola Estadual Olinto Pereira de Castro, que é uma escola central, e é parceira da Universidade, e que, a intenção é de que a professora responsável pelo estágio professora Luciane Gomes Coelho possa acompanhar os estagiários, presencialmente. Após discussões colocado em votação houve um empate em votos de 6 (seis) votos a favor da proposta do professor Marcelo Freire Guerra e 6 (seis) votos a favor de Centralizar o estágio em uma única escola, se fez necessário o voto minerva que coube ao presidente do Conselho da Faculdade, e a proposta vencedora foi a segunda ficando os estágios da Licenciatura na Escola Estadual Olinto Pereira de Castro. O professor Marcelo solicitou ser professor dos estágios do curso de Bacharelado, reinterando sua solicitação feita via email. O Diretor, respondeu que a solicitação foi feita em quantidade de 3 estágios sem se ater ao curso de Bacharelado, e que a posteriore o professor em outro email fez o pedido de ser os três estágios no Bacharelado. Outro item em destaque foi a questão das Atividades Práticas como Componente Curricular, que são Atividades Práticas do Curso de Educação Física aquelas realizadas dentro da matriz curricular e pertinente para a formação acadêmica; As Atividades Práticas são obrigatórias, devendo ser cumpridas 400 (quatrocentas) horas no decorrer do curso, como requisito para colação de grau: O acadêmico deverá cumprir 67 (sessenta e sete) horas de atividades práticas por semestre até o 6º período. Os alunos ingressam nas Atividades Práticas mediante inscrição no Núcleo de Atividades Práticas e Complementares. Compõem o Núcleo de Atividades Práticas: o coordenador do

NAC da Faculdade de Educação. Entendem-se como passíveis de inclusão na pontuação das Atividades Práticas, as seguintes atividades: As atividades Práticas como componente curricular da Licenciatura em Educação Física Matriz 166 serão assim distribuídas: 1º Período- Projeto de Prática Multidisciplinar; 2ª Período- Projeto de Prática Interdisciplinar Desenvolvimento Motor e Corporeidade; 3º Período- Projeto de Prática Disciplinar a Prática do Futsal nas escolas públicas do município; 4º Período- Projeto de Prática Disciplinar o Voleibol da Escola; 5º Período- Projeto de Prática Interdisciplinar Organização de Eventos de Lutas nas Escolas; e 6º Período- Projeto de Prática Disciplinar a Educação Física Inclusiva. Um item foi aprovado sem destaque, foi quanto aos Trabalhos de Conclusão de Curso e sua necessidade de examinar e reestruturar o TCC na seguinte forma: Todo egresso deverá realizar um trabalho de Conclusão de Curso, diretamente direcionado à pesquisa científica, divididos em duas etapas no momento da disciplina Pesquisa I Projeto de Pesquisa e na disciplina Pesquisa II o TCC. Este trabalho deverá ser orientado pelo corpo docente da UniRV, no qual se encontra devidamente habilitado para as orientações. Além das orientações específicas, de acordo com cada linha de pesquisa entre docente-discente, haverá apoio metodológico do Núcleo de Monografia e os professores da área de metodologia científica e língua portuguesa. O trabalho a ser realizado deverá obedecer a um critério de organização em que os conhecimentos e experiências serão ordenados e hierarquizados. Para efeito de normas deverá seguir o **Manual e Orientação para Elaboração de Trabalhos de Graduação e Pós Graduação**. Este documento é acessado no site: [www.unirv.edu.br/biblioteca](http://www.unirv.edu.br/biblioteca). Quanto à construção do TCC a linguagem deve ser clara, objetiva, precisa e acadêmica, para que os leitores possam encontrar os resultados, teorias e procedimentos com qualidade. No término do curso o aluno deverá entregar e defender publicamente sua monografia, baseadas no **Regimento para elaboração e execução do Trabalho de Conclusão do curso (TCC)**, disponível no site [www.unirv.edu.br/documentos](http://www.unirv.edu.br/documentos) em um sistema de pré-banca. Os alunos utilizarão como subsídio para a monografia os conteúdos da disciplina EDF 636 Pesquisa II, que serão ministradas em sala de aula. O conteúdo da disciplina aqui exposto serão as normas técnicas da Universidade de Rio Verde. Ficou decidido que os critérios para aprovação da monografia quanto à parte gráfica serão: Delimitação do Tema: O tema está condizente com o conteúdo do trabalho; Introdução: Apresentou a ideia geral do Trabalho, a justificativa e o objetivo da pesquisa. Revisão Bibliográfica/Fundamentação teórica, a bibliografia utilizada permitiu o entendimento e a atualização do tema apresentado; Considerações finais: Sintetizou o conteúdo do trabalho e respondeu ao problema de pesquisa e objetivos; O trabalho seguiu as normas e padrões para elaboração de trabalhos acadêmicos da UniRV, disponível no endereço: <http://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/Manual%20para%20padronizacao%20de%20trabalhos%20de%20graduacao%20e%20pos%20graduacao%20-%20Oficial%202016.pdf>. E quanto à parte da apresentação oral será: Domínio do conteúdo e exposição seguiu sequência lógica; Utilização de linguagem técnica/científica e postura ética-profissional; Utilizou adequadamente de recurso audiovisual (Data Show); Adequação ao tempo disponível 15 a 20 minutos; e Respondeu as arguições com segurança e com competência. Outro item aprovado sem destaque foi a Criação do Apoio ao discente, com o Projeto de Assessoria Profissional, durante o curso o acadêmico poderá requerer junto a Direção, a sua inclusão no Projeto de Assessoria Profissional. A Faculdade de Educação Física preocupada com a formação de seus acadêmicos e sabedor das dificuldades a que o discente apresenta diante do curso e no futuro junto ao mercado de trabalho. O acadêmico a qualquer momento poderá solicitar acompanhamento (apadrinhamento) de um professor que fornecerá assessoria profissional qualificada. Esta assessoria ocorrerá durante os períodos em que o discente solicitar. Existe a necessidade do(a) Assessor(a) ter uma atuação mais abrangente, direcionada tanto para aspectos relacionados a conteúdos como também tecnológicos e educacionais, podendo fazer uma integração destes conhecimentos para a construção de uma formação mais atraente e eficaz. Para tanto, torna-se fundamental ir além, sendo imprescindível criar novos espaços em que possa atuar como o desenvolvimento de pesquisas, aprofundamento teórico e sendo capaz de instrumentalizar novas práticas. Houve a apresentação dos Coordenadores de Núcleo efetivada pela indicação do diretor da Faculdade de Educação Física e anuência do Reitor da Universidade de Rio Verde. Houve a criação dos núcleos para melhor gerenciamento e democratização das atividades, tais como: Núcleo dos Trabalhos de Conclusão de Curso (NTCC), Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP), Núcleo de Atividades Práticas e Complementares, Núcleo de Estágios (NE), Núcleo de Assessoria Profissional (NAP), Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Núcleo do Enade (NENADE). Outro item aprovado sem destaque foi a efetivação da fiscalização sugerida nas competências do diretor, qual seja: **Orientar, supervisionar e coordenar as Atividades dos cursos de graduação, Supervisionar a frequência do corpo discente e docente e Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso e da faculdade**. Para tanto duas ações serão implantadas, a primeira é a criação de uma avaliação aleatória semanal das aulas dos docentes, através de uma ficha de avaliação que será entregue à um acadêmico em sala de aula, esta ficha deverá ser devolvida preenchida pelo acadêmico ao final da aula. E segundo a efetiva fiscalização in loco dentro da sala de aula aos professores, sem seus aspectos: objetivos da aula, metodologia aplicada, avaliação etc. Outro item do Plano Gestor que foi aprovado sem destaque foi que ao longo dos semestres letivos no biênio 2017 e 2019 serão implementados os

encontros de caráter científico. No primeiro semestre de cada ano será realizado o **I ENCONTRO DOS EGRESSOS DA UNIRV DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**: Relatos de experiência. O objetivo deste encontro é resgatar dos egressos os relatos de experiência da colação de grau aos dias atuais. Contará com uma Palestra e Mesa Redonda na abertura e com apresentações no formato de painel. No segundo semestre será revitalizado o **IV ENCONTRO DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO FIEP/GO**. Mais um item aprovado sem destaque foi Revigorar o NDE - Núcleo Docente Estruturante conforme a Portaria do Ministério da Educação de nº 147, de 02 de fevereiro de 2007 e conforme a resolução Nº 1 de 17 de junho de 2010 são atribuições do NDE: Contribuir para a consolidação do perfil do profissional do egresso do curso; zelar para a integração curricular a interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades de graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação. Outro item aprovado sem destaque foi a criação do Núcleo do ENADE (NENADE), Exame Nacional de Desenvolvimento do Estudante, que pensará juntamente com o NDE da motivação, sensibilização e acompanhamento dos acadêmicos que participarão do Enade de 2019. Hoje os alunos inscritos como ingressantes no Enade 2016 no próximo triênio participarão da Avaliação. Neste sentido, se faz necessário discutir os resultados das etapas anteriores e verificar os caminhos a ser trilhado para melhor participação dos acadêmicos. O curso de Educação Física da UniRV - Universidade de Rio Verde, da Faculdade de Educação Física atualmente tem seu conceito preliminar de Curso (CPC) 4 (quatro) e o conceito do ENADE código 18336 modalidade presencial é 2 (dois) O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE 2014) especificamente da **Licenciatura** apresentou em seus resultados que o curso da Faculdade de Educação Física da UniRV - Universidade de Rio Verde, esteve muito próximo da região, do centro-oeste do estado de Goiás e do Brasil no quesito conhecimento específico. E o ultimo item aprovado sem destaque foi a aproximação junto ao Centro Acadêmico para que juntos direção e acadêmicos consolidem e fortaleçam a Faculdade de Educação Física. A Direção da Faculdade de Educação Física está entendendo Centro Acadêmico como a UNE - União Nacional dos Estudantes, qual seja, *uma entidade que representa todos os estudantes de um curso. E para representar, ele deve manter com seus estudantes um canal direto e permanente de contato, realizando as discussões, debates, palestras e reuniões de forma democrática e aberta a todos que quiserem participar.* Após as votações ficou decidido que a próxima reunião do colegiado se dará no dia 01 de Abril de 2017, na sala 20 do Centro de Negócios, as 10h30 horas. Sem mais Eu Mauro Felício Barbosa Mulati redigi a presente ata que será por todos assinada.

Alênio da Silva Moureira

Aurélio Ferreira Silva

Bruno Cleyton Silva Barros

Fábio Henrique Ribeiro

Francisco Crispim

Hugo Schneider Rodrigues Ferreira

Henrique Fontana

João Carvalho do Nascimento

Luciane Gomes Coelho

Mauro Felício Barbosa Mulati

Marcelo Freire Guerra

Wires Soares Pereira